

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 1604/2016

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, após conclusão de procedimento concursal, designo em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Doutora Ana Catarina Pereira Mendes Leal, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Relações Internacionais, considerando que a mesma é possuidora dos requisitos legais exigidos para o provimento do referido cargo e detém o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, nomeadamente conhecimentos e experiência profissional relevantes, evidenciados na nota curricular anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante, bem como elevada motivação, disponibilidade e espírito de liderança.

A designação produz efeitos a 18 de janeiro de 2016.

20 de janeiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

ANEXO

Nota Curricular

Catarina Mendes Leal, nascida em Lisboa em 1971, é Doutorada em Ciências Políticas e Relações Internacionais pela FCSH — Universidade Nova de Lisboa, Mestre em Gestão Pública pela Universidade de Aveiro, pós-graduada em Estudos Europeus pela Universidade de Direito de Lisboa — Instituto de Estudos Europeus e em Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração Pública (INA), Licenciada em Relações Internacionais pela Universidade Lusitana; é, ainda, Auditora de Defesa Nacional (IDN) e Auditora de Política Externa Nacional (MNE). Frequentou o curso FORGEP, bem como cursos de prospeção da Global Business Network (EUA) e cursos na área da segurança e defesa: na NATO School Roma (Itália), no George Marshall Center (Alemanha) e na NATO School (Alemanha), Gestão Civil de Crises no IDN (Portugal).

Desde 1 de fevereiro de 2014 é Chefe de Divisão do Gabinete de Relações Internacionais da ASAE. É igualmente, conferencista convidada no ISCTE, no IDN e no IESM e Coordenadora, juntamente, com o Prof. Doutor J. Félix Ribeiro do projeto de formação na área da energia aos quadros superiores do MNE sobre “A Prospeção da Energia na Política Externa Portuguesa”.

Entre 2008-2014 foi Professora Auxiliar convidada na FCSH e nas Pós-Graduações do IDN e do IESM. Foi Assessora da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional e Coordenadora da Comissão Laboral Portugal-EUA, de 2009 a 2014. Entre 2003-2009 foi membro do Departamento de Prospeção e Planeamento e Relações Internacionais (MAOTDR). De 1999 a 2001, foi membro da Inspeção Diplomática e Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em 1996, foi Estagiária no Parlamento Europeu (Bruxelas); e, em 1995, foi Estagiária na Direção-Geral Comercial no Departamento de Relações Comerciais da TAP Air Portugal.

Membro do Concelho Científico e Investigadora do IPRI. Galardoada com o Prémio da Defesa Nacional 2010 e com a menção honrosa do Prémio Almirante Teixeira da Mota 2014, autora vários artigos, de 5 livros e participante em projetos de investigação.

209285139

Despacho n.º 1605/2016

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegeo na licenciada em direito Paula Cristina Dias Pedro de Moura Nogueira, Diretora do Departamento de Administração e Logística (DAL), desta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, a competência para me representar no âmbito das candidaturas e projetos financiados por fundos europeus, através da assinatura de toda a documentação, bem como, nos atos realizados através da correspondente plataforma eletrónica.

2 — A competência delegada no número anterior é suscetível de subdelegação, nos termos do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, desde que previamente autorizada pelo Inspetor-geral.

3 — O presente despacho ratifica todos os atos praticados, no âmbito dos poderes agora delegados, entre a data da produção dos seus efeitos e a data da sua publicação.

4 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ratifico, ainda, todos os atos de homologação das avaliações de desempenho do biénio 2013/2014, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIA-

DAP), praticados pela Licenciada Paula Cristina Dias Pedro de Moura Nogueira, Diretora do Departamento de Administração e Logística.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de novembro de 2013.

20 de janeiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
209285147

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 1169/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que Sorgila — Sociedade de Argilas, S. A., requereu a atribuição de direitos de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada “Craсто-Sul”, localizado nas freguesias de Colmeias e Memória, concelho e distrito de Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 98,3223 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
Bloco A (44,8107 ha)		
1	- 47172,863	15642,361
2	- 47309,630	15532,498
3	- 47834,507	16140,900
4	- 47622,463	16435,500
5	- 47172,056	16434,670
6	- 47049,113	15893,990
Bloco B (53,5116 ha)		
1	- 47325,232	15519,965
2	- 47907,620	15052,140
3	- 48327,140	15456,470
4	- 47846,524	16124,205

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidos as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

18 de janeiro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309284678

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 1606/2016

Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação da empresa METROQUALIBELRAS, L.ª, com sede na Rua Escola Secundária da Sé, n.º 12, Bairro Senhora dos Remédios, 6300-329 Guarda, para a execução das operações de Verificação Metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho.

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei.

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despa-